



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

PROLONGAMENTO

009ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2023

23/02/2023

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02160005/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O "DIA DO ATLETA DE FUTEBOL DE AREIA", A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02160007/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	RECONHECE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O FUTEBOL DE AREIA COMO MODALIDADE ESPORTIVA.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02160016/2023	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À PEDOFILIA E PROSTITUIÇÃO INFANTIL, CONFORME ESPECIFICA..	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02160027/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA T, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-495 PARA RUA ATRIZ FRANÇOISE FORTON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02160026/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA S, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-491 PARA RUA JORNALISTA GLÓRIA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02160024/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-35, RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-694 PARA RUA XICA MANICONGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
7	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150031/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA R, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-489 PARA RUA JOÃO W. NERY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
8	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 02150028/2023	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA X, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-185 PARA RUA ATRIZ CLÁUDIA JIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
9	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05270004/2022	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INSTITUI O RECONHECIMENTO DO CARÁTER EDUCACIONAL E FORMATIVO DO TRIATHLON, DUATHLON, AQUATHLON E SUAS VARIAÇÕES PERMITINDO CELEBRAR PARCERIAS PARA O SEU ENSINO NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	LEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DE MACEIÓ O “DIA DO ATLETA DE *FUTEBOL DE AREIA*”, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO PRIMEIRO DOMINGO DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “Dia do Atleta de *Futebol de Areia*”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo de março.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

O Futebol de Areia, em sua forma atual, começou a ser disputado em 1992, quando as regras do jogo foram criadas e um campeonato piloto foi organizado. Em uma versão onze contra onze, com as regras usuais, ele era praticado nas praias brasileiras pelo menos desde os anos 1930. Na década de 1960, chegou a haver campeonatos organizados em Santos e no Rio de Janeiro, e mesmo um campeonato brasileiro de seleções. Contudo, o gosto pela prática de futebol na areia, ou na praia, é muito anterior, também em Portugal, aos anos sessenta, recuando, pelo menos à década de 30 do século XX.

Em 1992, foi organizado o primeiro campeonato profissional em Miami Beach, com as equipes de Brasil, Estados Unidos, Itália e Argentina. O Brasil saiu vencedor.

Em abril de 1994, em Copacabana, no Rio de Janeiro, houve o primeiro evento de futebol de praia transmitido pela televisão. No ano seguinte, a primeira Copa do Mundo de Futebol de Areia foi sediada no mesmo local. O campeão foi o Brasil, país-sede, que se tornou o primeiro campeão mundial de futebol de areia. Com o sucesso do evento, os organizadores desenvolveram o jogo e se preocuparam então em divulgá-lo mundo afora. Foi criada, assim, a Pro Beach Soccer Tour, com 60 jogos em dois anos pela América do Sul, Europa, Ásia e nos Estados Unidos, atraindo grandes nomes para a areia. O interesse gerado pelo *tour* na Europa levou à criação da Liga Europeia de Futebol de Praia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

Em 1998, a Liga Europeia e a Taça da Europa de Futebol de Praia floresceram. A primeira edição da Liga Europeia foi conquistada pela Alemanha, enquanto Portugal venceu a primeira Taça da Europa. As seleções que mais se destacaram nessas competições foram Portugal, Espanha, França e Itália, mas, nos últimos anos, têm surgido novas seleções muito fortes, como a Suíça, a Polônia, a Ucrânia ou a Rússia.

Os quatro anos seguintes viram o crescimento consolidado por maiores progressos dentro e fora de campo. Em 2004, a FIFA, vendo o crescimento e potencial do esporte, acabou decidindo que seria o órgão internacional responsável pelo Futebol de Areia, e, em Maio de 2005 organiza a primeira Copa do Mundo de Futebol de Areia sob sua responsabilidade, com sede mais uma vez na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, que acabou com o triunfo da França.

Em Maceió, o voleibol de praia já está bastante difundido, sendo uma verdadeira febre nas praias da nossa linda orla maceioense.

É de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI N° ____/2023

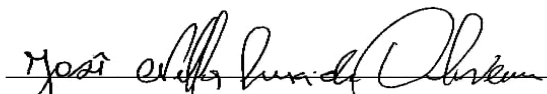
**RECONHECE, NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O
FUTEBOL DE AREIA COMO
MODALIDADE ESPORTIVA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, no âmbito do Município de Maceió, o *Futebol de Areia* como modalidade esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.


JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

O Futebol de Areia, em sua forma atual, começou a ser disputado em 1992, quando as regras do jogo foram criadas e um campeonato piloto foi organizado. Em uma versão onze contra onze, com as regras usuais, ele era praticado nas praias brasileiras pelo menos desde os anos 1930. Na década de 1960, chegou a haver campeonatos organizados em Santos e no Rio de Janeiro, e mesmo um campeonato brasileiro de seleções. Contudo, o gosto pela prática de futebol na areia, ou na praia, é muito anterior, também em Portugal, aos anos sessenta, recuando, pelo menos à década de 30 do século XX.

Em 1992, foi organizado o primeiro campeonato profissional em Miami Beach, com as equipes de Brasil, Estados Unidos, Itália e Argentina. O Brasil saiu vencedor.

Em abril de 1994, em Copacabana, no Rio de Janeiro, houve o primeiro evento de futebol de praia transmitido pela televisão. No ano seguinte, a primeira Copa do Mundo de Futebol de Areia foi sediada no mesmo local. O campeão foi o Brasil, país-sede, que se tornou o primeiro campeão mundial de futebol de areia. Com o sucesso do evento, os organizadores desenvolveram o jogo e se preocuparam então em divulgá-lo mundo afora. Foi criada, assim, a Pro Beach Soccer Tour, com 60 jogos em dois anos pela América do Sul, Europa, Ásia e nos Estados Unidos, atraindo grandes nomes para a areia. O interesse gerado pelo *tour* na Europa levou à criação da Liga Europeia de Futebol de Praia.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Em 1998, a Liga Europeia e a Taça da Europa de Futebol de Praia floresceram. A primeira edição da Liga Europeia foi conquistada pela Alemanha, enquanto Portugal venceu a primeira Taça da Europa. As seleções que mais se destacaram nessas competições foram Portugal, Espanha, França e Itália, mas, nos últimos anos, têm surgido novas seleções muito fortes, como a Suíça, a Polônia, a Ucrânia ou a Rússia.

Os quatro anos seguintes viram o crescimento consolidado por maiores progressos dentro e fora de campo. Em 2004, a FIFA, vendo o crescimento e potencial do esporte, acabou decidindo que seria o órgão internacional responsável pelo Futebol de Areia, e, em Maio de 2005 organiza a primeira Copa do Mundo de Futebol de Areia sob sua responsabilidade, com sede mais uma vez na Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, que acabou com o triunfo da França.

Em Maceió, o Futebol de Areia já está bastante difundido, sendo uma verdadeira febre nas praias da nossa linda orla maceioense.

É de fundamental importância que o Poder Público desenvolva iniciativas de incentivo ao esporte, com efeito de promover e difundir as mais diversas modalidades esportivas em nosso Município.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.

OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Institui, no âmbito do Município de Maceió, diretrizes para a criação do Programa de Combate à Pedofilia e Prostituição Infantil, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. O combate à pedofilia e a prostituição infantil é de responsabilidade da família, do Estado e da sociedade organizada, por meio de ações efetivas de prevenção, identificação e tratamento, a serem implementadas pelo Poder Público Municipal e/ou por intermédio de convênios com Instituições sem fins lucrativos que tenham esse fim social, mediante as seguintes ações:

I - campanhas e ações de formação, treinamento e informações ao público em geral, no âmbito da educação e da saúde, mediante cursos, palestras, incentivos dentre outros;

II - capacitação dos profissionais da educação e da saúde, notadamente para identificação de casos de abusos e o correto encaminhamento da vítima e família às Polícias e Delegacias Especializadas e outros órgãos afins próprio ou conveniados;

III - manutenção de convênios com a sociedade civil organizada, por meio de Associações, ONGs ou Fundações que tenham programas de acompanhamento e tratamento dessas vítimas, de cidadania e justiça, envolvendo profissionais das áreas do direito, saúde mental e social;

IV - destinação de verbas públicas às instituições conveniadas como forma de apoio para o desenvolvimento de programas de combate à pedofilia;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

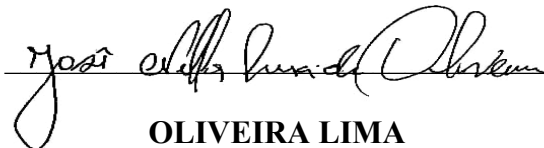
V - campanha permanente de combate à pedofilia em veículos de transporte públicos e outros espaços públicos, através de mídia física ou virtual.

Art. 2º. O Poder Público Municipal firmará convênios de cooperação e troca de informações com as Polícias Civil e Militar, Poder Judiciário, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e outros órgãos afins, objetivando o combate à pedofilia e tratamento das vítimas e famílias.

Art. 3º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

De acordo com dados do Disque 100, do governo federal, entre maio de 2003 e março de 2011, foram registradas 275.638 denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. Desse total, 27.664 foram casos de exploração sexual de meninos e meninas, o que representa uma média de 294 denúncias por mês. Segundo o Disque 100, há ocorrência de exploração sexual em 2.930 municípios brasileiros. São números que apenas indicam parcela da triste realidade vivenciada pela juventude no país, haja vista existirem incontáveis outros casos em que não houve denúncia.

O quadro é mais grave, sobretudo no Nordeste, onde estatísticas apontam que 32% das localidades municipais apresentam estrepitoso panorama de exploração sexual de menores.

As pesquisas revelam um cenário assustador de crescentes ocorrências dos mais variados tipos de abusos sexuais de menores. Nos últimos anos a exploração sexual de crianças tem se expandido através do mercado negro do sexo, na mesma proporção em que cresce a demanda pedófila, o que proporcionou condições favoráveis a uma indústria em acintosa ascensão e que converteu o sexo em bem de alto potencial de transação.

O mercado negro da exploração sexual de menores tornou-se prática altamente rentável e abrange a prostituição e a pornografia



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

infantis, o tráfico de menores e o turismo sexual. São manifestações estreitamente relacionadas que muitas vezes se complementam.

Tais condutas são graves violações aos direitos humanos universais e aos direitos peculiares à pessoa ainda em desenvolvimento que retiram dos jovens o direito à dignidade humana e ao amadurecimento natural e sadio de sua sexualidade.

Na fase infantil, a sexualidade se caracteriza pela auto exploração, o descobrimento do próprio corpo e a construção da identidade sexual. Se durante esse período vital são introduzidas práticas e atividades sexuais inadequadas para a idade, a agressão causa sequelas afetivas e cognitivas de repercussões incalculáveis.

Crianças e adolescentes traumatizados apresentam transtornos psíquicos, estados ansiosos e depressivos, fobias associadas a determinados estímulos decorrentes de lembranças do abuso sofrido, baixa autoestima, insegurança, comportamento agressivo, problemas de relacionamento, condutas sexuais promíscuas, envolvimento com drogas etc.

O abuso sexual infanto-juvenil gera um dano profundo na autoestima, na medida em que as vítimas percebem-se a si mesmas como seres estigmatizados: sua visão de mundo é alterada. Além da degradação moral, as crianças e adolescentes enfrentam o risco de contaminação com doenças sexualmente transmissíveis, inclusive a AIDS.

O art. 227 da Constituição Federal determina que é dever da família, da sociedade e do Estado salvaguardar, com absoluta prioridade, as crianças, adolescentes e jovens de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. O § 4º do artigo obriga o Estado a punir severamente o abuso, a violência e a exploração sexual infantil.

Corroboram o mandamento constitucional, as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente, e inúmeras



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

normas de caráter internacional, ratificadas, a exemplo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança que em seu art. 34 impõe a proteção da criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual, com medidas de caráter nacional, bilateral e multilateral necessárias para impedir o incentivo ou a coação para qualquer atividade sexual ilegal e a exploração da criança na prostituição, em espetáculos ou materiais pornográficos ou outras práticas sexuais ilegais; e da Declaração dos Direitos da Criança que através de seu Princípio 9º enfatiza que a criança deverá estar protegida contra quaisquer formas de crueldade, negligência e exploração.

É bem de ver que a Convenção nº 182, assim como a correlata Recomendação n. 190, ambas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em vigor no território nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 178/1999, consideram como uma das piores formas de trabalho infantil a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição e a produção de material ou atuações pornográficas.

Seguindo essa mesma linha de intelecção, o presente projeto envida maiores esforços, ao lado das normas internacionais e da legislação pátria vigente, em defesa da proteção, segurança, respeito, dignidade e saúde de nossas crianças. Isto porque é mais um instrumento a serviço da coibição e punição dessas práticas nefastas. Está, aliás, alinhado com seu papel institucional e reafirma o posicionamento já adotado quando da elaboração da Lei Estadual nº. 15.319, de 13 de junho de 2014, que obriga a disponibilização de exemplar impresso da Cartilha de Orientação às Crianças para prevenção contra a pedofilia via internet, nas bibliotecas das escolas públicas e privadas estaduais, bem como, em formato digital, no sítio eletrônico do Governo do Estado; e da Lei Estadual nº 14.114, de 23 de agosto de 2010, que tornou obrigatória a afixação de placa informando os números do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (Disque 100).

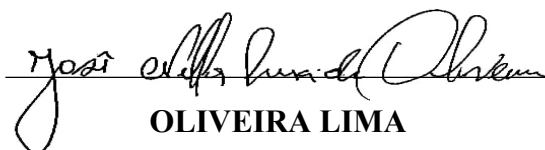


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

Cabe ao Poder Público zelar pelo bem-estar de seus jovens, em especial por aqueles em situação de maior vulnerabilidade social. É o que pretende o projeto: coibir e reprimir a pedofilia, exploração sexual e prostituição infantil no Estado, agregando maior fiscalização e punição.

Por todo o exposto, diante do interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 15 de fevereiro de 2023.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA T, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-495 PARA RUA ATRIZ FRANÇOISE FORTON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua T, Loteamento Canto do Mainá, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-495 para Rua Atriz Françoise Forton.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA T, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-495 PARA RUA ATRIZ FRANÇOISE FORTON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua T, Loteamento Canto do Mainá, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-495 para Rua Atriz Françoise Forton.

Françoise Forton (Rio de Janeiro, 8 de julho de 1955 — Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2022) foi uma atriz brasileira. A atriz era filha única de um francês e uma brasileira. Nascida no Rio de Janeiro, morou em Brasília dos 5 aos 17 anos, quando retornou para sua cidade natal.

Iniciou sua carreira de atriz em 1969, fazendo uma pequena participação na novela A Última Valsa, em seguida participou de um episódio do seriado A Grande Família, em 1973, interpretando a namorada de Tuco (Luiz Armando Queiroz). Ganhou mais notoriedade na televisão com a novela Fogo sobre Terra em 1974, interpretando a rebelde Estrada-de-Fogo. Desde então, passou a integrar elenco de várias telenovelas, sempre com papéis importantes.

Em 1975, protagonizou Cuca Legal ao lado de Francisco Cuoco, Yoná Magalhães e Suely Franco. Na trama, ela era uma das três mulheres de Mário Barroso (Francisco Cuoco), Virgínia. No mesmo ano, integrou o elenco da "novela das dez", O Grito, onde interpretou a ativista Mariana, que lutava pelos direitos da mulher e das minorias.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

No ano seguinte, 1976, protagonizou Estúpido Cupido, novela ambientada nos anos 1960. Sua personagem, Maria Tereza, é uma moça sonhadora que deseja sair da pequena Albuquerque para ser eleita Miss Brasil. Porém, o namorado João (Ricardo Blat), aspirante a jornalista, morre de ciúmes e pretende se casar com ela, colocando-se como empecilho nos seus planos.

Após o fim da novela, Françoise passou sete anos afastada da televisão. Em 1983, transferiu-se para a Rede Bandeirantes, onde fez a novela Sabor de Mel e o seriado Casa de Irene. Retornou à Rede Globo em 1988 participando da novela Bebê a Bordo, em que interpretou a sensual Glória, atuando ao lado de Nicette Bruno, Patrícia Travassos e Tony Ramos.

Em 1989, interpreta uma das vilãs do grande sucesso Tieta, dando vida à fria e calculista Helena, esposa de Ascânio (Reginaldo Faria). Em 1990, volta a atuar em mais uma novela de horário nobre, Meu Bem, Meu Mal, vivendo a misteriosa Marcela. Em 1992, interpretou uma das personagens principais de Perigosas Peruas, a ambiciosa e perigosa Caroline. Em 1993, participou de Sonho Meu, como a ciumenta Gilda.

Em 1994, interpreta a enfermeira frustrada Clarisse, em Quatro por Quatro, de Carlos Lombardi, fazendo par romântico com Rômulo Arantes. No ano seguinte, Françoise ganhou um dos principais papéis da novela Explode Coração, a primeira telenovela a ser gravada no Projac, inaugurado então fazia pouco tempo, em 1995. Na trama, ela era a grande vilã Eugênia Avelar, mulher requintada e fria, apaixonada pelo protagonista Júlio (Edson Celulari) e fazia de tudo para conquistá-lo.

Em 1996, integrou o elenco da novela Anjo de Mim dando vida à elegante Renata Monterrey, uma das personagens centrais da trama. Em 1997, volta ao horário nobre no sucesso Por Amor, de Manoel Carlos, em que interpretou a fútil Még. Três anos mais tarde, 2000, retorna às novelas em Uga Uga, vivendo a hippie Larissa Guerra. Em 2001, participou de O Clone como a cientista Simone. Em 2003, esteve em Kubanacan como a fútil Concheta.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Após o término da novela, Françoise passou a trabalhar no SBT, onde gravou dois remakes de novelas mexicanas com papéis importantes, Seus Olhos, em 2004, e Os Ricos Também Choram, em 2005. Em seguida, assinou contrato com a Rede Record, onde permaneceu até o ano de 2011. Nesse tempo, Françoise participou de diversas novelas e seriados da emissora.

Em 2012, assinou contrato com a Rede Globo novamente, após uma temporada como contratada da Rede Record. Françoise Forton faleceu no dia 16 de janeiro de 2022. Ela estava internada na Clínica São Vicente, no Rio de Janeiro, onde tratava um câncer. Seu corpo foi cremado no Crematório e Cemitério da Penitência, no Caju, Zona Norte do Rio de Janeiro, na tarde do dia 17 de janeiro de 2022.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta significativa figura nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA S, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-491 PARA RUA JORNALISTA GLÓRIA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua S, Loteamento Canto do Mainá, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-491 para Rua Jornalista Glória Maria.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA S, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57073-491 PARA RUA JORNALISTA GLÓRIA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua S, Loteamento Canto do Mainá, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57073-491 para Rua Jornalista Glória Maria.

Glória Maria Matta da Silva (Rio de Janeiro, 15 de agosto de 1949 – Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2023) foi uma jornalista, repórter e apresentadora de televisão brasileira. Considerada um dos maiores símbolos do jornalismo brasileiro, foi a primeira repórter a realizar matérias ao vivo e a cores na televisão no Brasil. Glória Maria nasceu no bairro de Vila Isabel, na Zona Norte do Rio de Janeiro.

Graduada em jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), na década de 1960 foi princesa do bloco carnavalesco Cacique de Ramos. De acordo com Bira Presidente, ela conseguiu seu primeiro emprego quando foi, junto com o bloco, apresentar-se no programa do Chacrinha, na TV Globo. Após a apresentação, conseguiu um estágio na emissora, já que tinha concluído o curso superior.

Foi efetivada no departamento de jornalismo nos anos de 1970, e sua primeira reportagem para a TV Globo foi sobre a queda do Elevado Paulo de Frontin, em 20 de novembro de 1971. Não demorou muito para tornar-se âncora da emissora, apresentando vários programas jornalísticos como RJTV, Jornal Hoje, e Fantástico, que apresentou de 1998 a 2007, quando pediu uma licença de dois anos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Tornou-se conhecida pelas reportagens especiais e viagens que fez a lugares exóticos, como o deserto do Saara e a Palestina, dentre outras. Glória cobriu também a Guerra das Malvinas, em 1982. Fez entrevista com grandes estrelas como Michael Jackson quando acompanhou as gravações do clipe They Don't Care About Us, que aconteceram em 1996 no morro Dona Marta, no Rio de Janeiro.

Ela também fez entrevista com outras celebridades como Freddie Mercury, Madonna e Mick Jagger. Outro momento especial de sua carreira, foi seu encontro por acaso com o poeta Carlos Drummond de Andrade, no Rio de Janeiro, do qual resultou em uma entrevista, na véspera do Natal de 1984.

Em janeiro de 2010, reuniu-se com os diretores de jornalismo da Globo, sendo então decidido que ela seria repórter especial do programa Globo Repórter, do qual participou por vários anos, algumas vezes como co-apresentadora, ao lado de Sérgio Chapelin, e posteriormente, Sandra Annenberg. Glória Maria foi internada no Hospital Copa Star para tratar um câncer de pulmão.

Esse acabou gerando metástases em seu cérebro. Nos últimos dias, o tratamento não surtiu efeito e Glória não resistiu, vindo a falecer em 2 de fevereiro de 2023, aos 73 anos. O corpo da jornalista foi velado e cremado no Crematório e Cemitério da Penitência no Rio.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta significativa figura nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-35, RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-694 PARA RUA XICA MANICONGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: **Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua A-35, Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57072-694 para Rua Xica Manicongo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA A-35, RESIDENCIAL NOVO JARDIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-694 PARA RUA XICA MANICONGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua A-35, Residencial Novo Jardim, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-694 para Rua Xica Manicongo.

Considerada a primeira travesti do Brasil, Xica foi uma pessoa escravizada que viveu em Salvador e trabalhou como sapateira na Cidade Baixa, segundo registros de documentos oficiais arquivados em Lisboa, Portugal. Seu sobrenome, Manicongo, era um título utilizado pelos governantes no Reino do Congo para se referir aos seus senhores e às suas divindades. Dessa forma, podemos então traduzir o nome dela como “Rainha ou Realeza do Congo”.

No século XVI, as normas e regras de cisgenderidades eram ainda mais rígidas, mas Xica se recusava a usar vestimentas consideradas masculinas para a época e a se comportar “como um homem”. Por conta desta resistência, ela foi acusada de sodomia e julgada pelo Tribunal do Santo Ofício, instituição eclesiástica responsável por punir judicialmente crimes de “heresia”.

Além destas denúncias, ela também foi acusada de participar de “uma quadrilha de feiticeiros sodomitas”. Xica Manicongo foi condenada à pena de ser queimada viva em praça pública e ter seus descendentes desonrados até a terceira geração. Sufocada



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

pela pressão social e para fugir da pena, ela abdicou de suas roupas e adotou o estilo de vida direcionado aos homens da época. Não existe registro de sua morte documentada.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta significativa figura nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 16 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA R, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-489 PARA RUA JOÃO W. NERY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua R, Loteamento Canto do Mainá, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-489 para Rua João W. Nery.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 15 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA R, LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-489 PARA RUA JOÃO NERY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua R, loteamento Canto do Mainá, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-489 para Rua João W. Nery.

João W. Nery (Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1950 – Niterói, 26 de outubro de 2018) foi um psicólogo e escritor brasileiro. Nascido em 1950 na cidade do Rio de Janeiro, João era o terceiro entre quatro filhos. Seu pai era aviador, a mãe era professora primária. A família morava em uma casa grande, agitada, mas João teve uma infância triste, sendo hostilizado no parquinho e na escola.

Aos 13 anos, começou a se dedicar aos saltos ornamentais. Chegou a participar do campeonato nacional, em São Paulo, concorrendo ao Troféu Brasil Arthur Buzin. Concorrendo no trampolim de um metro, na categoria infanto-juvenil, pelo Clube Fluminense, João fez quatro saltos da série obrigatória e ganhou o título de campeão nacional. João saltou até os 16 anos, ganhando ao todo 29 medalhas.

Seu pai acabou exilado no Uruguai, em 1964 por três anos e a família precisou dividir as crianças nas casas dos parentes quando sua mãe foi ficar com ele por alguns meses no mesmo ano. João, então com 15 anos, ficou na casa de sua tia Estela, em um casarão velho de quatro quartos, enquanto frequentava o colégio na Tijuca.

Com seu pai sem salário e exilado, ele foi dado como morto para que a esposa pudesse receber pensão de viúva e a situação financeira da família piorou muito.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Entrar na adolescência não foi um período fácil, pois os atributos femininos começaram a aparecer e João sentia que não se encaixava naquele corpo.

No Uruguai, ao passar uns meses de férias com o pai, João conheceu Darcy Ribeiro e sua esposa Berta Gleizer Ribeiro, com quem aprendeu antropologia, arqueologia e sociologia. Seu pai só voltaria ao Brasil quando João estava com 17 anos, mas nunca mais pode voar.

Se formou em psicologia e posteriormente atuou como professor universitário no Rio de Janeiro. João, ao alcançar a vida adulta, foi o primeiro transhomem a ser operado no Brasil. Para se tornar quem queria ser, João W. Nery teve que abandonar tudo. As verdades exigidas pelo seu corpo e pela sociedade, o currículo acadêmico, o emprego e todos os direitos que possuía.

A decisão foi tomada aos 27 anos: ele iria realizar a cirurgia de redesignação sexual. Após realizar a cirurgia para adequar seu corpo à sua verdadeira identidade, ele retificou seus documentos para poder ter um nome masculino, o que também teve que ser feito de maneira oculta.

João se tornou ativista pelos direitos LGBT, principalmente da população transgênero. Um projeto de lei do deputado Jean Wyllys e da deputada Erika Kokay leva o seu nome. Baseada na Lei de Identidade e Gênero da Argentina, o projeto garante o direito do reconhecimento a identidade de gênero de todas as pessoas transgênero no Brasil, sem necessidade de autorização judicial, laudos médicos nem psicológicos, cirurgias nem terapias hormonais. O psicólogo morreu aos 68 anos no dia 27 de outubro de 2018 enquanto lutava contra um câncer.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta significativa figura nacional.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 15 de fevereiro de 2023.

TECA NELMA

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA X, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-185 PARA RUA ATRIZ CLÁUDIA JIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da atual Rua X, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-398 para Atriz Cláudia Jimenez.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 15 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

ALTERA A NOMENCLATURA DA RUA X, CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL, CEP 57072-185 PARA RUA ATRIZ CLÁUDIA JIMENEZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo alterar o nome da atual Rua X, Conjunto Eustáquio Gomes de Melo, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57072-398 para Atriz Cláudia Jimenez.

Cláudia Maria Patitucci Jimenez (Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1958 – Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2022) foi uma atriz, humorista, dubladora e roteirista brasileira. Ao longo de sua carreira, recebeu diversos prêmios, incluindo um Prêmio APCA e o prêmio de Melhor Atriz pelo Festival de Brasília, além de ter recebido indicação para um Troféu Imprensa.

Jimenez iniciou sua carreira no teatro, tendo sua estreia profissional em *Ópera do Malandro*, de 1978, como a prostituta Mimi Bibelô. Em 1979 estreou na televisão fazendo uma participação especial na série *Malu Mulher*, mas foi a partir da década de 1980 que começou a se destacar, trabalhando com humor em programas como *Os Trapalhões*, *Viva O Gordo* e *Chico Anysio Show*. Ela também realizou participações em novelas, como *Eu Prometo* (1983) e *Ti Ti Ti* (1985).

Entre 1990 e 1993 participou do seriado *Escolinha do Professor Raimundo*, onde interpretou uma de suas personagens mais famosas, a Cacilda. Por esse trabalho, ela se saiu vencedora do Prêmio APCA de melhor comediante. No cinema, ela começou fazendo pequenas participações em filmes de sucesso como *Gabriela, Cravo e Canela* (1983), *Ópera do Malandro* (1986) e *Romance da Empregada* (1987).



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Mas foi no filme *O Corpo*, de 1991, que ela ganhou maior reconhecimento, onde atuou como a protagonista Bia. Ela recebeu muitos elogios por seu desempenho e foi agraciada como o Troféu Candango de Melhor Atriz, no Festival de Cinema de Brasília. Em 1992 estreou como protagonista no teatro no monólogo *Como Encher um Biquíni Selvagem*, recebendo muitos elogios por sua atuação. Cláudia se popularizou ainda mais ao integrar o elenco do seriado *Sai de Baixo*, em 1996, interpretando a doméstica Edileuza do Espírito Santo durante a primeira temporada do programa.

Em 1998 voltou às novelas como a cômica Bina Colombo em *Torre de Babel*. Sua personagem ganhou muita repercussão por seus bordões e ela foi aclamada pela crítica, recebendo uma indicação ao Troféu Imprensa de Melhor Atriz. Nos anos subsequentes, tornou-se uma das atrizes mais populares e renomadas do país sendo presença constante em produções na televisão e no teatro, especialmente por sua veia cômica na interpretação.

Entre 1999 e 2001 atuou como Glorinha no seriado *Zorra Total*. Em 2001 voltou às novelas em *As Filhas da Mãe*. Em 2005 interpretou a mexicana Consuelo na novela *América*. Em 2007 se destacou na novela *Sete Pecados*, como a anja atrapalhada Custódia, sendo indicada ao Prêmio Contigo! de Melhor Atriz Coadjuvante.

Assim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta justa homenagem que essa casa fará a esta significativa cantora nacional.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 15 de fevereiro de 2023.

Teca Nelma
Vereadora por Maceió